

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
ANDREIA RITA PEREIRA DE SOUSA
CPF: 670.062.135-68
ENDEREÇO:
RUA DUQUE DE CAXIAS 160
CENTRO-VALENCAVALENCA
45400-000 VALENCA BA

CODIGO DA INSTALACAO
6336099
CODIGO DO CLIENTE
7074975547



NOTA FISCAL Nº 743000977 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO 11/12/2023
Consulta pela Chave de Acesso em:
<https://dfeportal.svs.rs.gov.br/NF3aconsulta>
Chave de acesso:
2923 1215 1396 2900 0194 6600 0743 0009 7720 9202 7538
Protocolo de autorização: 3292000074492681 - 11/12/2023 às 18:55:26

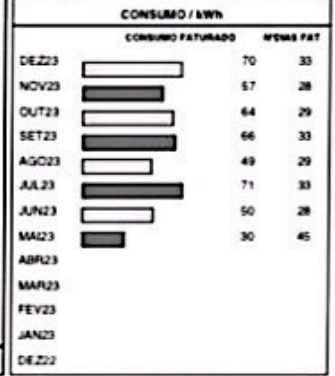
REF MÊS/ANO: **12/2023** TOTAL A PAGAR R\$: **89,71** VENCIMENTO: **18/12/2023**

CLASSIFICAÇÃO: **B1 RESIDENCIAL -RESIDENCIAL** TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monómia - Monofásico**

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS LEITURA ANTERIOR **08/11/2023** LEITURA ATUAL **11/12/2023** Nº DE DIAS **33** PRÓXIMA LEITURA **09/01/2024**

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT.(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kwh	70.00	0.77799714	54.45	2.52	54.45	27.00	14.71	0.53214000	PIS	60.31	1.13	0.68
Consumo-TE	kwh	70.00	0.40252285	28.17	1.30	28.17	27.00	7.66	0.27538000	COFINS	60.31	5.21	3.14
Item. Pub. Municipal				4.44						ICMS	82.62	27.00	22.31
JurosCOSIP				0.03									
MultaCOSIP				0.36									
Multa-NF 729467808				1.49									
Juros-NF 729467808				0.62									
PCA-NF-729467808				0.15									
TOTAL				89.71									



MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
60083991	Energia Ativa	Unico	31.860.00	31.930.06	1.00000	70.00

RESERVADO AO FISCO

ATENÇÃO! APÓS 26/12/2023, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO.

Vencido	Dt reaviso	Valor	Vencido	Dt reaviso	Valor
16/11/23	11/12/23	69,41			

Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REN 414/Aneel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
Sua rotatividade de leitura será alterado. Art. 84 Ren. ANEEL 414/10
O dia da leitura irá mudar, a próxima conta poderá ter de 15 a 47 dias de consumo Art.260-REN ANEEL 1000/21)
Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão.
A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

12/2023 CÓDIGO DO CLIENTE **7074975547** VENCIMENTO **18/12/2023** TOTAL A PAGAR R\$ **89,71**
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

83850000008 897100300077 074975547210 027951158831

PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Tudo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICR). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: neoenergia.coelba.com.br - Na Agência Virtual.
DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA
FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA
DMIC - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO
DICR - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
Pagamento em atraso gera multa 2% (Res. 1.000/ANEEL), juros 1% a.m. (Lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.
O cliente é compensado quando há descumprimento ao prazo definido para os padrões de atendimento comercial.
Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública (COSIP) estão à disposição site www.neoenergia.coelba.com.br/PoderPublico/ContribuiçãodeIluminaçãoPública .
As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergia.coelba.com.br - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site neoenergia.coelba.com.br

ACESSE [NEOENERGIACOELBA.COM.BR](http://neoenergia.coelba.com.br) E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
ANDREIA RITA PEREIRA DE SOUSA
ENDEREÇO:
RUA DUQUE DE CAXIAS 160
CENTRO-VALENCA/VALENCA
45400-000 VALENCA BA